



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 16 – Janeiro/2022
Resoluções (54 e 55/2022)
(CONSUN/UFPI)**

17 de Janeiro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 54 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial - TI
40 horas para Dedicção Exclusiva - DE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.011932/2016-00,

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho do Docente Wagner Leal de Moura, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, de Tempo Integral - TI 40 horas para Dedicção Exclusiva - DE.

Teresina, 13 de janeiro de 2022.

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera Regime de Trabalho de Tempo Parcial - TP
20 horas para TI 40 horas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado pela Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
- a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.030743/2018-37,

RESOLVE:

Alterar, na forma do parecer do relator, o Regime de Trabalho da Docente Mônica Fortes Napoleão do Rego, lotada no Departamento de Medicina Especializada/CCS, de Tempo Parcial - TP 20 horas para Tempo Integral - 40 horas, a partir do dia 11 de novembro de 2019.

Teresina, 14 de janeiro de 2022.

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria